

668277 13/15



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PROCT Konden ex. 0002/2019
2019.1.1.00 977-25.

Friederich Gramulat

DISTRIBUIÇÃO

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

3.723

17-12-43.

RIO DE JANEIRO, D. F.

~~de outubro~~ de 1943.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face de disposto no Artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, incluiu vos enviados o processo PCERTT - 1.315/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terras com a área de cinco alqueires, desmembrados da "Fazenda do Paraíso", situadas no 5º Distrito do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado o Sr. FRIEDERICH GROMULAT.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

✓ PCERTT 1315 - Requerente: FRIEDERICH GROMULAT "A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional e, por isso não sujeitas as disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-1938, as terras em que o requerente é interessado, com a área de cinco alqueires, desmembradas da "Fazenda do Paraíso", confrontando com as Fazendas Serra do Mar e Vátoria, com terras de INACIO BRANDÃO e as restantes da "Fazenda do Paraíso", situadas no 5º distrito do município de Vassouras, do Estado do Rio de Janeiro, por estarem compreendidas na sesmaria concedida em 18-5-1820 a JOSÉ DA ROSA DA SILVEIRA, estudada no processo PCERTT 2167-39, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo a D.D.U., para os devidos fins". ✓

Aprovado em mãos de hoje.

Rio, 11-10-1943.

(a) - P. F. J.

(a) - L. P. J.

(a) - H. D.

RELATÓRIO

1. REQUERENTE: FRIEDERICH GROMULAT, em cumprimento às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta o título em que funda o seu direito ao
2. INOVEL: Terras com a área de cinco alqueires, desmembrados da "Fazenda do Paraizo", confrontando com as Fazendas Serra do Mar e Vitoria, com terras de Inácio Brandão e as restantes da "Fazenda do Paraizo", situadas no 5º Distrito do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.
3. SITUAÇÃO EM RELAÇÃO À FAZENDA NACIONAL: Legalmente desmembradas do patrimônio da Nação, em virtude de estarem compreendidas na sesmaria concedida em 18/5/1820 a José da Rosa da Silveira, estudada no processo PCERTT-2.167/39 e, por isso, não sujeitas às disposições do referido Decreto-Lei.
4. TÍTULO EXIBIDO:
Primeiro traslado (fls. 2) da escritura lavrada em 16/9/935, em notas do 2º Ofício de Barra do Pirai, pela qual Friederich Gromulat adquiriu, de D. Leonor Morcira Santos, as terras em apreço, notando-se que na transcrição desse título (fls. 4) figura como adquirente Frederich Gromulat.
5. O processo pode ser enviado à D.D.U., para os devidos fins.

Rio, 10 de outubro de 1943.

Henrique Dietrich

(HENRIQUE DIETRICH)
- Relator -

Approved em mãos de hoje.

Rio, 11-10-1943.

(a) - P. F. J.

(a) - P. P.

(a) - H. D.

RELATÓRIO

1. **IMPONENTE:** FRIEDERICH GROMULAT, em cumprimento às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta o título em que funda o seu direito ao
2. **IMÓVEL:** Terras com a área de cinco alqueires, desmembradas da "Fazenda do Paraíso", confrontando com as Fazendas Serra do Mar e Vitoria, com terras de Inácio Brandão e as restantes da "Fazenda do Paraíso", situadas no 5º Distrito do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.
3. **SITUAÇÃO EM RELAÇÃO À FAZENDA NACIONAL:** Legalmente desmembradas do patrimônio da Nação, em virtude de estarem compreendidas no sesmaria concedida em 18/5/1820 a José da Rosa da Silveira, estudada no processo PCERTT-2.167/39 e, por isso, não sujeitas às disposições do referido Decreto-Lei.
4. **TÍTULO EXIBIDO:**
Primeiro traslado (fls. 2) da escritura lavrada em 16/9/935, em notas do 2º Ofício do Barra do Pirai, pela qual Friederich Gromulat adquiriu, de D. Leonor Moreira Santos, as terras em apreço, notando-se que na transcrição desse título (fls. 4) figura como adquirente Frederich Gromulat.
5. O processo pode ser enviado à D.D.U., para os devidos fins.

Rio, 10 de outubro de 1943.

Henrique Dietrich

(HENRIQUE DIETRICH)
- Relator -